



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 54.3382-1030/1060 - FAX: 54.3382-1122

PROJETO DE LEI N.º 52/2020

Autoriza a Abrir um Crédito Adicional Suplementar.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2003 – Manutenção das estradas do interior

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001 - Material de consumo

R\$ 145.000,00

Elemento: 3390.38.00.00.00.0001 – Arrendamento mercantil

R\$ 40.000,00

Atividade: 2001 – Manutenção da frota de máquinas e veículos

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001 - Material de consumo

R\$ 10.000,00

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 3.000,00

Atividade: 2703 – Manutenção do setor de águas

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 - Obras e instalações

R\$ 40.000,000

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º servirão de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto: 0004 – Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável

Elemento: 4590.66.00.00.00.1003 - Concessão de empréstimo

R\$ 40.000,00

Atividade: 9999 – Reserva de contingência

Elemento: 9999.99.03.00.00.00.0001 – Reserva de contingência para emendas individuais

R\$ 158.000,00

Atividade: 0005 – Fundo Municipal de desenvolvimento do Comércio

Elemento: 4590.66.00.00.00.00.1003 - Concessão de empréstimos Financiamentos

R\$ 40.000,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 15 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ PAGNUSSATT,

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (as).

O poder Executivo Municipal através do projeto de lei nº 52/2020 vem propor a suplementação de dotações orçamentárias destinada a material de consumo para manutenção das estradas do interior, mais especificamente para combustível, recursos para atender restante do contrato de locação da pedreira até fim do contrato que se encerra em 10 de novembro do corrente ano, recursos para manutenção da frota de máquinas e veículos da secretaria de obras, nesse caso para compra de peças e serviços de terceiros, mão de obra e a rubrica destinada a perfurar novo poço artesiano da linha Corazza, na costa do Jacuí.

Para dar suporte à essas despesas foram angariados recursos através das reduções da dotação orçamentária que destinava recursos para emendas parlamentares de vereadores, como o prazo se encerrou em abril e esses recursos não foram destinados, estão agora sendo alocados para a aquisição de combustível, peças e serviços de terceiros, para a secretaria de obras. Os recursos do Fundo Municipal de desenvolvimento do comércio, estão sendo destinados para o pagamento de locação da pedreira, e os recursos destinados para a concessão de empréstimos do Fundo de desenvolvimento rural estão sendo destinados à perfuração do poço artesiano na linha Corazza.

O remanejamento das dotações proposta no projeto de lei 52/2020, se faz necessário para dar seguimento no atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras.

Diante do exposto, solicitamos ao nobre Presidente dessa casa, que coloque o projeto em análise em regime de urgência, pois o combustível referente ao mês de junho não foi empenhado por falta de dotação.

Alto Alegre- RS, 15 de julho de 2020.

Márcio José Pagnussatt
Vice-Prefeito em exercício